



PROPOSTA DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 738/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Proponho que o Projeto de Lei nº 738/2026, que institui o Programa Municipal de Incentivo à Denúncia de Descarte Irregular de Resíduos Sólidos, seja baixado em diligência, nos termos do art. 86, II, do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Belo Horizonte, para manifestação técnica da Secretaria Municipal de Política Urbana, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU.

Questiona-se:

1. A criação do Programa, com previsão de incentivo financeiro ao denunciante, pode configurar usurpação da iniciativa privativa do Poder Executivo, especialmente por envolver política pública de fiscalização ambiental urbana, procedimentos administrativos específicos e renúncia de receita?
2. A destinação de percentual da arrecadação de multas administrativas ao pagamento de particulares encontra compatibilidade com as normas orçamentárias, financeiras e de direito administrativo aplicáveis ao Município?
3. O Município já possui canais, programas ou mecanismos administrativos voltados ao recebimento de denúncias ambientais e fiscalização de descarte irregular de resíduos sólidos, podendo haver sobreposição administrativa ou normativa?
4. A operacionalização do incentivo financeiro previsto no Projeto demandará regulamentação específica acerca de critérios de validação das denúncias, processamento dos pagamentos, proteção de dados pessoais e mecanismos de controle antifraude?
5. Há risco de aumento de denúncias temerárias, abusivas ou realizadas de má-fé em razão do incentivo financeiro instituído pelo Projeto? Em caso positivo, quais mecanismos de controle seriam considerados necessários?

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026

UNER AUGUSTO DE
CARVALHO

ALVARENGA:11676249630

Assinado de forma digital por
UNER AUGUSTO DE CARVALHO
ALVARENGA:11676249630

Dados: 2026.05.18 14:42:35 -03'00'

Vereador Uner Augusto - PL

PROTOCOLIZADO CONFORME	
PORTARIA Nº 21.302 / 2024	
Data:	18/05/26
Hora:	14:44



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	Fl.
Am	24

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO

Comissão de Legislação e Justiça

Projeto de Lei: 738/2026

Deliberado na Reunião Ordinária do dia 19/05/2026, às 13h30min

Ocorrências da reunião:

- Aprovada a diligência

Avulsos distribuídos por DIRLEG em:

20/5/26

Am 881

Presidente da reunião